



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.474, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06	ESPORTES E LAZER	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma do Campo de Bocha		
27.812.0022.1.040		200.000,00

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06	ESPORTES E LAZER	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ampliação e Reforma do Centro de Lazer		
27.813.0022.1.039		150.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	
06	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Praças no Residencial Center Park		
15.452.0012.1.032		100.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	
---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

06 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 101.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção do Centro Permanente de Eventos		
15.452.0012.1.034		101.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
06 ESPORTES E LAZER
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 149.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Novo Ginásio de Esportes		
27.812.002.1.037		149.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de Maio de 2008.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa